



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

**PORTARIA IPML nº 026/2022**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 009/2022

**RESOLVE** com base no art 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC 103/19 c/c o art 6º da Lei Municipal nº 991/21 e ainda o inciso V do § 3º do art 32 da Lei municipal 1049/21 e o art 23 da EC 103/19 conceder Pensão Vitalícia a **ANTONIA HELENA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, beneficiária do ex-servidor aposentado **José de Arimateia Bandeira dos Santos**, matrícula nº 30689.

Lucena, 19 de outubro de 2022

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML